



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(Casa Juvenal Lúcio de Sousa)
GABINETE DO VEREADOR ZÉ GONÇALVES

EMENDA MODIFICATIVA Nº 06 Ao Projeto de Lei APPE Nº 031/2023

MODIFICA O PARÁGRFO 1º DO ARTIGO 2º, DO PROJETO DE LEI APPE 031/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO A CONCEDER PARCELA DE COMPLEMENTAÇÃO DE VENCIMENTO AOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, INTEGRANTES DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

Processo EMP31 6/2023 - Data 06/09/2023 - Hora 09:11:00
Assunto: MODIFICA P 1 ART 2 PROJ DE LEI/PE031/2023
QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO
EXECUCONCEDER PARCELA DE COMPLEMEN DE
VENCIMENTO AOS ENFERMEIROS, TÊC DE ENFERM
AUXIL DE ENFERM E PARTEIRAS, INTEGRANTES DO
QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
Remetente: JOSE GONÇALVES DA SILVA FILHO ()

Art. 1º. Modifica o Parágrafo 1º do Artigo 2º do Projeto de Lei APPE 031/2023, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º

§ 1º - Os valores para o Pagamento do Piso Nacional serão aquelas especificadas e encaminhadas pelo Ministério da Saúde que destina os valores pelo Cadastro de Pessoa Física (CPF) de cada profissional, com o complemento do município assegurando os valores de acordo com a Lei 14.434/2022.

Art. 2º. Essa emenda, se aprovada, entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de maio de 2023.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 05 DE SETEMBRO DE 2023

José Gonçalves da Silva Filho
VEREADOR / AUTOR




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(Casa Juvenal Lúcio de Sousa)
GABINETE DO VEREADOR ZÉ GONÇALVES

JUSTIFICATIVA

Não justifica-se serem pagos valores inferiores ao que determina o Piso Nacional da Enfermagem.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 05 de setembro de 2023



José Gonçalves da Silva Filho
Vereador / Autor



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

PROCESSO

FOLHA Nº

PREFIXO / NÚMERO

Expediente à Comissão Permanente

Em

- Presidência -